

ATA NÚMERO SEIS

-----Aos dias quatro do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício situado na Rua Padre André de Almeida Freire, em Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente; António Alves Martins, na qualidade de secretário e António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de tesoureiro. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dezanove horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve.-----

-----**1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, realizada no dia um do corrente mês. -----

-----**2. - ASSUNTOS DIVERSOS:**-----

-----**2.1 – ENTREGA DA PASTA DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ** – O senhor presidente deu conhecimento da entrega efetuada pela empresa “Multilousan Contabilidade Lda”, no dia três de Dezembro, na sede desta empresa situada em Arganil, de uma cópia do documento Liquidação de Contas, da extinta Freguesia de Cadafaz, enviada por aquela empresa, na data de dois do corrente mês ao Tribunal de Contas.

-----Estavam presentes os senhores Presidente e Secretário da atual Junta de Freguesia da União das Freguesias, no entanto no que concerne à extinta Freguesia de Cadafaz, não se encontra ninguém presente. -----

-----Foi entregue, pela citada empresa, à União das Freguesias o equipamento informático, nomeadamente um computador constituído por monitor, cpu, teclado e rato e ainda uma impressora, que se encontrava na posse da referida empresa, na sua sede, em Arganil.-----

-----Foi elaborado uma declaração de entrega e devidamente assinada pelo responsável daquela empresa bem como pelo Presidente da Junta da União das Freguesias. -----

-----A Junta tomou conhecimento. -----

-----**2.2 – ANÁLISE DA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ** – Após a análise do documento Liquidação de Contas da extinta Freguesia de Cadafaz, o executivo verificou que o montante enunciado em “Cofre” bem como enunciado nas “Operações de Tesouraria”, designadamente na rubrica “17.01.07 Segurança Social” referente à contribuição retida aos funcionários para ser entregue à Segurança Social, não se encontra ao dispor da União das Freguesias. -----

-----Assim, foi deliberado por unanimidade solicitar, por escrito, ao executivo presidido pelo senhor Casimiro Alves Vicente, da extinta Junta de Freguesia do Cadafaz, que seja reposto o valor em falta à ordem da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. -----

-----**2.3 – LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE CADAFAZ** – Havendo necessidade de tomar conhecimento e deliberar sobre vários assuntos pendentes, na procura do livro de atas do executivo da extinta Junta, verificou-se que o mesmo não se encontrava nas instalações da Junta, assim, o executivo deliberou por unanimidade solicitar ao senhor Casimiro Alves Vicente, na qualidade de presidente da extinta autarquia, a entrega do referido livro. -----

-----**2.4 – DÍVIDAS DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ** – A Junta de Freguesia tomou conhecimento, através a cópia do documento “Liquidação de Contas, remetido pela extinta autarquia do Cadafaz, ao Tribunal de Contas, de uma listagem de dívidas a fornecedores, umas cabimentadas e comprometidas outras não. A Junta deliberou por unanimidade verificar a existência das referidas dívidas, reunir a documentação sobre as mesmas e analisar se os serviços foram efetuados. -----

-----**2.5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE TRINTA DE SETEMBRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE** – Ao analisarmos a situação financeira da antiga Junta de Freguesia Cadafaz, verificou-se que o orçamento se encontra esgotado, inclusive existência de despesas por comprometer.-----

-----Assim, a Junta deliberou por unanimidade continuar a trabalhar com o Orçamento da extinta Freguesia do Colmeal, conforme o aprovado anteriormente, na sessão de vinte e três de Outubro do presente ano, como sendo um orçamento único, sujeito a uma revisão orçamental.-----

-----Igualmente foi decidido colocar a referida deliberação à consideração da Assembleia de Freguesia. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ENTREGA DA PASTA DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ; ANÁLISE DA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ; LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE CADAFAZ; GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE TRINTA DE SETEMBRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.** -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte e um horas e trinta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----